

DECRETO N.º 160/2017

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2.º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º Ficam designadas até 09 de Abril de 2018 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| LIZIANE KLEIN GAERTNER | PRESIDENTE |
| JAKELINE BERVIAN MEZZOMO | SECRETÁRIA |
| LUCAS MATINS DE OLIVEIRA | MEMBRO |
| FRANCIELI SCHOENELL | MEMBRO |
| CELESTINO BORGES VIEIRA | MEMBRO |

Art. 4º Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogado o Decreto nº 85/2017.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 06 de Novembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 06/Novembro/2017.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação